
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 30/88

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º- Fica a Mesa Diretora autorizada a conceder um “Abono Natalino” de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) e uma “Cesta de Natal,” no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados) a cada um dos funcionários da Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução terá seus efeitos vigentes a partir do dia 12 de dezembro de 1988.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de dezembro de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente
Deputado WANDEKOLK GONÇALVES
1º Secretário
Deputado EDSON MATOSO
2º Secretário

DOAL Nº 140, DE 15 A 22 DE DEZEMBRO DE 1988

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará